



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/2023
DE 04/12/2023
PROTOCOLO

Nº 01998/2023

Data 04 / 12 / 2023

Hrs: 10 Min.: 40

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **ANGÉLICA BREGOLIN SCHUCK**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:


Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária


Wender Bier de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Antoninho Vardelei Camera

2º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga Título de Cidadã Honorária Comodorensense a munícipe **ANGÉLICA BREGOLIN SCHUCK** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

ANGÉLICA BREGOLIN SCHUCK, nasceu em 1950, na cidade de Aratiba/Rio Grande do Sul, filha de Fiorindo Bregolin e Olivia Zatta Bregolin.

Sua adolescência e juventude foi marcada pelo trabalho na agricultura familiar, onde desde cedo ajudava sua família. Ao atingir a idade de 19 anos, Angélica tomou a decisão de buscar novos horizontes e mudou-se para Nova Prata, no Paraná. Sua vida continuou ligada à agricultura, onde dedicou-se por mais 17 anos.

Um capítulo fundamental de sua história desdobrou-se quando Angélica uniu-se em matrimônio a Pedro Chuck. Juntos, construíram uma família numerosa, abençoada com seis filhos: Marilene, Amarildo, Jaime, Jairo, Adriana e Marcelo. A alegria de Angélica foi aumentada ao tornar-se



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

avó de 15 netos e bisavó de um querido bisneto.

No ano de 1987, Angélica e sua família decidiram empreender uma nova jornada, mudando-se para o estado de Mato Grosso e estabelecendo-se na recém-nascida cidade de Comodoro. Na época, o município comemorava apenas um ano de sua fundação.

Em Comodoro, seu marido iniciou seus trabalhos na fabricação de blocos de cimento e posteriormente migrou para a marcenaria e paralelamente, Angélica atuava como revendedora. A jornada do casal durou aproximadamente 30 anos, até que infelizmente, Pedro Chuck faleceu (in memoriam).

Atualmente Angélica está aposentada, e desfruta de seu tempo convivendo com as numerosas amizades que construiu ao longo dos anos.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

nagem residindo em diversos municípios, como Nobres, Várzea Grande, Cuiabá e Altamira no estado do Pará.

Em 2015, retornou para Comodoro/MT, onde decidiu abrir seu próprio negócio no ramo de metalúrgica chamada MetalCom Metalúrgica, que compreende até os dias atuais. Osimar tem três filhas, chamadas, Fabrina Michele, Amilca Fabiene e Victória Kauane, além de ser avô de 07 netos.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/2023 DE 04/12/2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **HÉLIO GOMES DE ARAÚJO**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Antoninho Vardelei Câmara

2º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **HÉLIO GOMES DE ARAÚJO** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Hélio Gomes de Araújo, nasceu em 1967, na cidade de Populina, no estado de São Paulo, filho de Waldemar Gomes de Araújo e Eulina Rodrigues de Araújo.

Aos 6 anos de idade, Hélio mudou-se para Vila Tabuleta, no Mato Grosso, onde viveu por 2 anos antes de se transferir para Porto Esperidião, permanecendo mais 2 anos. Nesse período, ele trabalhava ajudando o seu pai nas tarefas do campo.

Aos 10 anos, a família se estabeleceu em Mirassol do Oeste, onde permaneceram por 6 anos, Hélio estudava e conciliava os seus estudos com os trabalhos no campo, posteriormente em um supermercado local. Aos 16 anos, sua vida tomou um novo rumo ao se mudar para Manaus, onde

prestou serviço ao exército, vindo à residir em diferentes localidades, como Pará, Roraima, Amapá, Santarém e Itaituba.

Em 1993, Hélio retornou ao estado de Mato Grosso, fixando residência no município de Comodoro, onde ainda reside. Ele tornou-se pai de quatro filhos: Laiani, Wesley, Anderson e Janderson, e é avô de cinco netos.

Seu envolvimento com o empreendedorismo começou quando passou a cuidar da empresa de seu irmão, denominada Passarinho Motosserras, em Comodoro, e não parou mais, percorrendo uma jornada de 20 anos nesse empreendimento. Posteriormente, diversificou suas atividades ao iniciar trabalhos na área de segurança eletrônica.

No campo social, hélio foi responsável pela fundação da primeira Associação da Gleba Macuco, no ano de 1995, desempenhando um papel importante na posse das terras no início da ocupação da Gleba Macuco.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/2023 DE 04/12/2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorense a munícipe **ANGÉLICA BREGOLIN SCHUCK**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Antoninho Vardelei Camera

2º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga Título de Cidadã Honorária Comodorense a munícipe **ANGÉLICA BREGOLIN SCHUCK** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

ANGÉLICA BREGOLIN SCHUCK, nasceu em 1950, na cidade de Aratiba/Rio Grande do Sul, filha de Fiorindo Bregolin e Olivia Zatta Bregolin.

Sua adolescência e juventude foi marcada pelo trabalho na agricultura familiar, onde desde cedo ajudava sua família. Ao atingir a idade de 19 anos,

Angélica tomou a decisão de buscar novos horizontes e mudou-se para Nova Prata, no Paraná. Sua vida continuou ligada à agricultura, onde dedicou-se por mais 17 anos.

Um capítulo fundamental de sua história desdobrou-se quando Angélica uniu-se em matrimônio a Pedro Chuck. Juntos, construíram uma família numerosa, abençoada com seis filhos: Marilene, Amarildo, Jaime, Jairo, Adriana e Marcelo. A alegria de Angélica foi aumentada ao tornar-se avó de 15 netos e bisavó de um querido bisneto.

No ano de 1987, Angélica e sua família decidiram empreender uma nova jornada, mudando-se para o estado de Mato Grosso e estabelecendo-se na recém-nascida cidade de Comodoro. Na época, o município comemorava apenas um ano de sua fundação.

Em Comodoro, seu marido iniciou seus trabalhos na fabricação de blocos de cimento e posteriormente migrou para a marcenaria e paralelamente, Angélica atuava como revendedora. A jornada do casal durou aproximadamente 30 anos, até que infelizmente, Pedro Chuck faleceu (in memoriam).

Atualmente Angélica está aposentada, e desfruta de seu tempo convivendo com as numerosas amizades que construiu ao longo dos anos.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/2023 DE 04/12/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **VANDA BORBA PIMENTA**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Wender Bier de Souza

Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **VANDA BORBA PIMENTA** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

VANDA BORBA PIMENTA, nascida em 1951, na cidade de Uruana/estado de Goiás, é a filha mais velha de Benedita Rosa Martins e de José Borba de Miranda.

Em seus primeiros anos de vida, Vanda perdeu o seu pai quando ela tinha apenas 10 anos, e após esse triste acontecimento, ela foi enviada para um convento da cidade de Uruana/Goiás, onde ela aprendeu a pintar, bordar, costurar, e a rezar.

Já na juventude, ela foi embora para São Félix do Araguaia, onde trabalhou como vendedora, e ajudava em um pequeno hotel e restaurante da família. Foi em São Félix, que ela conheceu e casou-se com **JOSÉ ORIVAL PIMENTA**, conhecido por todos como Maninho.

Foi nesta época, que o casal recebeu o convite para desbravar a então desconhecida região do "Vale do Guaporé".

Em 1974, Vanda mudou-se para a região do Vale do Guaporé - a bordo de um avião com seu esposo e uma filha pequena, pousaram na Fazenda CONFAP. Nessa fazenda, Vanda desempenhou papéis importantes na comunidade, atuando inclusive como parteira, enfermeira e agente de endemias.

No ano de 1985, ela mudou-se para o outrora distrito de Comodoro, onde lutou junto com todos aqueles que queriam fazer do pequeno distrito um município, resultando na emancipação em 1986. E foi nessa época que ela decidiu se candidatar ao cargo de vereadora para um mandato tampão de 02 anos, e em 1º de janeiro de 1987, Vanda tomou posse como a primeira vereadora mulher eleita no município de Comodoro.

Foi autora de projetos como da Praça dos Pioneiros e da transferência do Posto de Arrecadação para Comodoro. Após os 06 meses de arrendamento do restaurante, ela voltou para a fazenda onde conciliou seus afazeres domésticos com seu mandato.

Da união entre Vanda e Maninho, nasceram 03 filhos: a Kely Lilian, a Dilma Pimenta e o Orival Pimenta. Infelizmente, em 2015, a vida lhe separou de sua mãe Benedita e seu esposo José Orival, e atualmente ela continua sua vida morando na roça, e desfrutando da companhia de seus amigos e de sua família.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/2023 DE 04/12/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **CÉLIA APARECIDA FRACASSO**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.